



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

Quinta-feira • 21 de Julho de 2022 • Ano X • Nº 3779

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Tânia Marli Ribeiro Yoshida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n - Conceição do Jacuípe - Ba Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKU1NUNDNKVBQJC1NENGNJ

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O Município de Conceição de Jacuípe torna público que foi firmado Termo de Aditamento do contrato nº 177/2021 da Tomada de Preço nº 003/2021, cujo objeto deste termo atine ao ACRÉSCIMO de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correspondente a 25%, ao valor do contrato inicial firmado entre as partes, em 26/08/2021, cujo objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, criação, produção, distribuição à veiculação, supervisão, avaliação e acompanhamento de campanhas publicitárias, promoção, pesquisas, eventos, incluindo o fornecimento de todos os materiais de divulgação pertinentes e demais serviços necessários à complementação das ações de comunicação social do Município de Conceição do Jacuípe - BA, tendo como contratada a Empresa AGÊNCIA COMUNICAÇÃO EIRELI, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, mantendo-se inalterada as demais cláusulas contratuais.

Conceição de Jacuípe - BA, 15 de julho de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
Prefeita



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O Município de Conceição de Jacuípe torna público que foi firmado 2º (segundo) Termo de Aditamento do contrato nº 138/2021 da Pregão Presencial SRP nº 007/2021, cujo objeto atine a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral visando o atendimento das demandas das diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal, tendo como contratada a Empresa APG MENDES FERREIRA ALIMENTOS EIRELI, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, mantendo-se inalterada as demais cláusulas. Assinatura: 14/07/2021, Vigência 15/07/2022 a 15/07/2023.

Conceição de Jacuípe - BA, 17 de julho de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
Prefeita

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n, Centro, Conceição do Jacuípe-BA – Cep:44.245-000